

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: j1unsyeu <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/02/2022 Projeto de lei nº 109/2022 Protocolo nº 337/2022 Processo nº 162/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Declara de utilidade pública estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, de São José dos Quatro Marcos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - de São José dos Quatro Marcos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.131.878/0001-42, com sede no Município de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Câmara de Dirigentes Lojistas, entidade sem fins lucrativos, surgiu em 1954 com o nome de clube dos diretores lojistas, com a finalidade de buscar e defender os interesses dos lojistas. Uma entidade livre formada por um grupo de comerciantes que se aliam voluntariamente, com o objetivo de desenvolver e aprimorar a atividade empresarial lojista, melhorando o nível do comércio e comerciantes e buscando, também, benefícios para o consumidor, proporcionando assessoria técnica, jurídica e comercial. Todos os associados tem o direito de apresentar suas ideias e sugestões, compreendendo importância do convívio e de troca ideias entre empresários para o aprimoramento e fortalecimento da classe.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de São Jose Dos Quatro Marcos, foi fundada em 19/02/2004, graças a um grupo de empresários que hoje os lojistas e o próprio comércio construíram uma instituição sólida, com credibilidade representativa e que muito tem apoiado as ações de desenvolvimento do setor na cidade e na região Oeste.

Mais do que promover impulso ao comércio, a CDL da minha querida São Jose Dos Quatro Marcos possibilitou mais segurança com a utilização do Sistema de Proteção ao Crédito – SPC,



evitando prejuízos para lojistas e consumidores, fortaleceu, ajudou e ajuda na construção de políticas empresariais, de negócios e sociais, incentiva o associativismo e o cooperativismo em toda cidade e municípios vizinhos.

Portanto, nada mais justo do que tão importante entidade conquistar também seu Reconhecimento Público Estadual e para tanto este parlamentar conta com apoio de seus nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Janeiro de 2022

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual